Baixado Em: 23/11/2025

## Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.030 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

## PROJETO DE LEI Nº 7.020

Projeto de Lei nº 81/2017 Autor: Ver. Maria Aparecida

## DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de LUIZ PEDRO OLIVEIRA LINS DA SILVA a escola localizada na Rua Nadja Abs França, nº 32, bairro do Clima Bom, nesta capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA** Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:4ABDB4D2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2020. Edição 6111 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/